



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 032

Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias dos servidores do IFRR/Câmpus Novo Paraíso relacionados conforme planilha abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
ALINE LIMA SOARES DA COSTA	2015	01/08/2015	30	18/05/2015 a 01/06/2015	15
		a 30/08/2015		17/12/2015 a 31/12/2015	15
LEANDRO PEREIRA LOPES	2015	16/02/2015	10	19/01/2015 a 28/01/2015	10
		a 25/02/2015		07/12/2015 a 26/12/2015	20
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	2015	03/08/2015	20	07/12/2015 a 26/12/2015	20
		a 22/08/2015		05/01/2015 a 14/01/2015	10
		05/01/2015	30	05/01/2015 a 14/01/2015	10
		a 03/02/2015		01/12/2015 a 20/12/2015	20

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012